



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 119/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/03/2025 a 06/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 119 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de um responsável pelo envio da Folha de Pagamento do Município de Inhumas, suprimindo as exigências do TCM através do sistema **COLARE**,

Resolve:

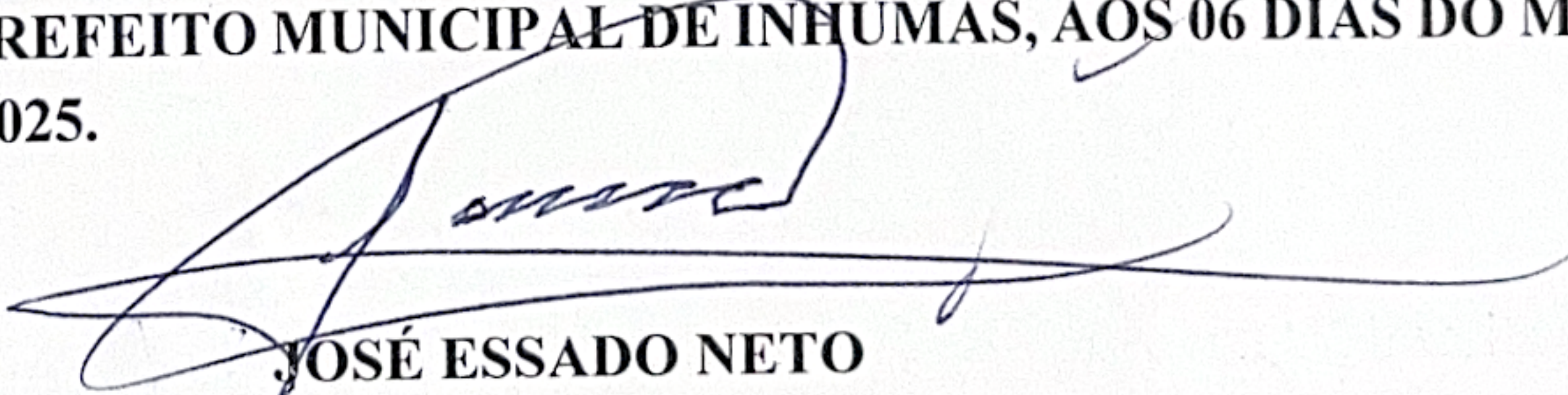
Art. 1º - Designar a servidora **DENISE MOREIRA FRANÇA**, inscrita no RG sob nº **5051528 SPTC/GO**, CPF nº **000.786.561-92**, **Chefe de Recursos Humanos – Folha de Pagamento**, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, desempenhar a função de Responsável pelo envio da Folha de Pagamento do Município de Inhumas.

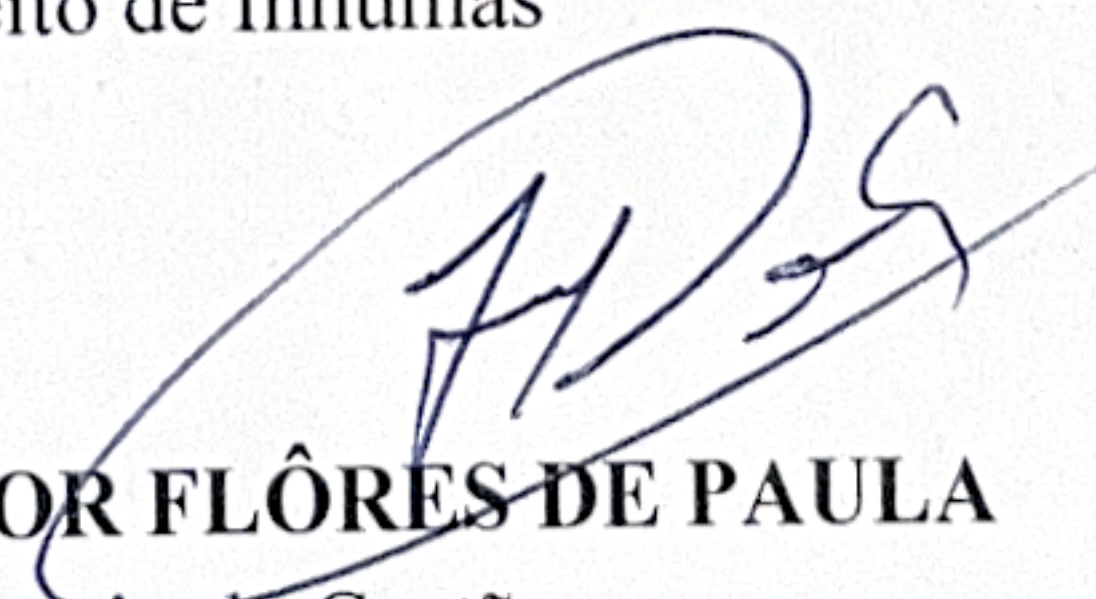
Art. 2º - Desempenhar suas funções onde a Secretaria Municipal de Gestão entender mais conveniente à Administração.

Art. 3º - Cumprir jornada de trabalho conforme carga horária da função.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão